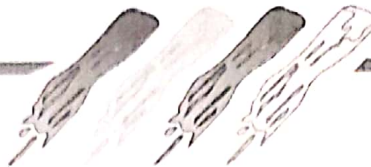




Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Ariquemes  
Vereadora Rafaela do Batista

✉ rafaella@camaradeariquemes.ro.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 3139 DE 2021

Institui o Dia Municipal da Colheita da Castanha, passando a integrar ao Calendário Oficial do Município e dá outras providências.

**CARLA GONÇALVES REZENDE**, Prefeita do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER:** que a Câmara Municipal de Ariquemes, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

Art.1.º – Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DA COLHEITA DA CASTANHA”, a ser comemorado anualmente no dia 26 de novembro, data que se comemora o, passando a integrar o Calendário Oficial do Município.

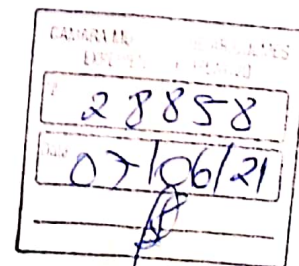
Art.2.º O Poder Executivo participará desta comemoração coordenando e efetuando dentro de suas possibilidades, através da Secretária do meio ambiente (SEMA), o cadastramento dos produtores e das árvores que já estão em fase de produção, bem como o acompanhamento da produção.

Art.3.º Na semana que recai entre o dia 22 de novembro, até dia 30 de novembro, já instituído como a semana da colheita da Castanha, com objetivo em dar subsídios para o produtor da castanha com apresentação de técnicas para a melhorias no cultivo, produção, comercialização do produto e quebra da dormência da semente.

Art.4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAELA DO BATISTA

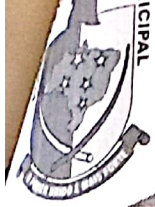
VEREADORA - DEM



Rua Cassiterita, Nº 1309, Setor Institucional, CEP: 76.870-021

[www.camaradeariquemes.ro.gov.br](http://www.camaradeariquemes.ro.gov.br)

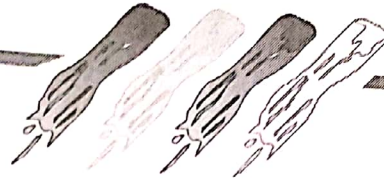
(69) 3535-2017 / 2764 / 3536-1088



Câmara de Vereadores de Ariquemes

Vereadora Rafaela do Batista

✉ rafaella@camaradeariquemes.ro.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Está presente propositura visa oficializar e perpetuar através de Lei, o Dia Municipal da Colheita da Castanha. Sendo comemorado no dia 26 de novembro e simbolizando a semana da colheita, contemplando os produtores rurais com manejos acompanhado com os técnicos da Secretária do meio Ambiente, bem como apresentações de técnicas para melhorias da produção.

Hoje ainda famílias inteiras dedicam-se ao cultivo de castanhas.

É preciso fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gerenciamento e comercialização;

Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;

viabilizar e buscar a ofertar alternativas para o agricultor familiar.

Essa data também visa dar continuidade as atividades rurais nas famílias no âmbito do meio rural, a qual sabendo que os estabelecimentos da cidade necessitam de alimentos de qualidade e com frequência e, ainda, que os agricultores do Município têm em suas propriedades esses produtos.

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia Municipal da Colheita da Castanha, motivo pelo qual pedimos aos nobres vereadores desta casa Legislativa o apoio na aprovação deste projeto.

**RAFAELA DO BATISTA**

**VEREADORA - DEM**